

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO  
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**

**Maio - 2014**

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 OBJETIVOS.....	6
3 METODOLOGIA .....	7
3.1 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO.....	8
3.2 DOCUMENTOS UTILIZADOS.....	9
3.3 INFORMAÇÕES DO AGENTE FISCALIZADO .....	9
4 BASE LEGAL DAS NÃO CONFORMIDADES .....	10
5 ASPECTOS JURÍDICOS E CONTRATUAIS.....	13
6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SIMÕES FILHO.....	14
6.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	14
6.2 ASPECTOS GERENCIAIS.....	16
7 DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SIMÕES FILHO...	19
7.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	19
7.2 ASPECTOS GERENCIAIS.....	20
8. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA O SISTEMA MACRO DISTRIBUIDOR DE SIMÕES FILHO .....	22
8.1 QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DA ETA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SIMÕES FILHO .....	22
8.2 RESERVATÓRIO DE SIMÕES FILHO .....	23
8.2 INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO DA UNIDADE LOCAL.....	24
8.3 INSTALAÇÕES DA LOJA DE ATENDIMENTO .....	26
8.4 TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DO SAA DE SIMÕES FILHO .....	28
9 NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SIMÕES FILHO.....	29
9.1 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DE SIMÕES FILHO.....	29
9.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE SIMÕES FILHO.....	32
9.3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE VILA SERENA.....	34
9.4 TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DO SES DE SIMÕES FILHO .....	34
ANEXO 1 .....	36
CROQUI DO SISTEMA MACRO DISTRIBUIDOR DE SIMÕES FILHO .....	36

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da Unidade Regional de Pirajá.....	9
Figura 2 - Sistema de Produção de Água do SIAA Recôncavo.....	15
Figura 3 - Reservatório de Simões Filho.....	15
Figura 4 - Vista do Escritório Local de Simões Filho.....	16
Figura 5 - Interior do Escritório Local de Simões Filho.....	16
Figura 6 - Vista da Loja de Atendimento de Simões Filho.....	16
Figura 7 - Interior da Loja de Atendimento.....	16
Figura 8 - Estação de Tratamento de Esgotos Km 30.....	19
Figura 9 - Estação de Tratamento de Esgotos Vila Serena.....	19
Figura 10 - Reservatório de Simões Filho com guarda-corpo enferrujado.....	24
Figura 11 - Reservatório com área do entorno necessitando de capinação e roçagem.....	24
Figura 12 - Escritório Local sem placa de identificação.....	25
Figura 13 - Paredes necessitando de restauração.....	25
Figura 14 - Escritório Local com instalações necessitando de reparos.....	25
Figura 15 - Interior das instalações do Escritório Local de Simões Filho apresentando móveis danificados.....	26
Figura 16 - Ausência de sinalização externa da loja de atendimento.....	27
Figura 17 - Loja de Atendimento apresentando infiltrações nas paredes.....	27
Figura 18 - Placa de identificação da EEE B. Áurea danificada.....	29
Figura 19 - Cerca e portão em mau estado de conservação.....	29
Figura 20 - Edificação do quadro de comando da EEE B. Áurea em mau estado de conservação.....	29
Figura 21 - Placa de identificação e edificação do quadro de comando da EEE Simões Filho em estado de conservação precário.....	30
Figura 22 - Cerca da EEE Simões Filho em mau estado de conservação.....	30
Figura 23 - Estrutura metálica para içamento de bombas da EEE Simões Filho.....	30
Figura 24 - Laje de cobertura do poço de sucção da EEE Simões Filho.....	31
Figura 25 - Área interna da EEE km 30 Baixo.....	31
Figura 26 - Paredes internas da EEE da ETE km 30 Alto.....	32
Figura 27 - Bomba da EEE da ETE km 30 Alto em mau estado de conservação.....	32
Figura 28 - Muro do dique de contenção da lagoa aerada.....	33
Figura 29 - Aerador parado.....	33
Figura 30 – Placa de identificação da ETE Vila Serena danificada.....	34

## **LISTA DE QUADROS**

- Quadro 1 - Ocorrências operacionais e comerciais do SAA
- Quadro 2 - Tabela de prazos de serviços adotados pela EMBASA
- Quadro 3 - Características dos sistemas de esgotamento sanitário de Simões Filho
- Quadro 4 - Ocorrências operacionais e comerciais do SES de Simões Filho

## **1 INTRODUÇÃO**

A AGERSA – Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, responsável pela regulação dos serviços públicos de saneamento básico do Estado, atua no sentido de garantir a qualidade e continuidade na prestação destes serviços, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal 11.445/2007, na Lei Estadual 11.172/2008 e na Lei Estadual 12.602/2012.

Nesse contexto, compreende-se a importância de realizar fiscalizações nos municípios atendidos pela concessionária EMBASA, uma vez que esta atende a 364 municípios dos 417 existentes no Estado.

A Diretoria Colegiada da AGERSA determinou a realização de fiscalização ao Sistema de Abastecimento de Água e ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Simões Filho, com o intuito de verificar o atendimento aos padrões contidos no contrato de concessão e na legislação em vigor e, mais especificamente, nas normas editadas pelo ente regulador.

## 2 OBJETIVOS

O **objetivo geral** desta ação de fiscalização foi verificar a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do município de Simões Filho. Avaliando-se as condições técnicas, operacionais e comerciais do sistema de abastecimento de água, bem como a situação quanto à coleta e destinação dos esgotos sanitários. Para tanto, levou-se em consideração os requisitos de qualidade e continuidade que os serviços devem oferecer, em concordância com o arcabouço legal vigente.

Como **objetivos específicos**, têm-se: avaliar a adequação da oferta à demanda de água; as atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população; o estado de conservação de instalações e equipamentos; e, verificar os serviços prestados de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários.

### 3 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento deste trabalho compreendeu as seguintes atividades:

1. Solicitação prévia de informações à EMBASA para planejamento dos trabalhos de campo;
2. Coleta de informações através de dados secundários e entrevistas;
3. Vistoria técnica, levantamentos em campo e registro fotográfico; e,
4. Análise e avaliação documental.

A vistoria ao sistema distribuidor de água de Simões Filho foi acompanhada pelo gerente do EL Carlos Roberto Silva Barbosa e a inspeção ao sistema de esgotamento sanitário foi acompanhada pelos seguintes técnicos da EMBASA: Roberta Henriques, gerente do Departamento de Rede Coletora de Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas; José Ricardo Ramos da Cruz responsável pelas estações elevatórias e ETEs de Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas; Derivaldo Bispo dos Santos, responsável pela Divisão de Rede Coletora do Subúrbio Ferroviário e Simões Filho; e, Jamile Bulcão Oliviera, responsável pelo SES de Simões Filho.

**Data da vistoria técnica:** 09/04/2014.

**Responsáveis:** Tereza Rosana Orrico Batista – Assessora Técnica  
André Furtado Alves – Técnico de Nível Superior

### 3.1 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização abrangeu as áreas jurídica e técnica com os itens elencados, abaixo:

#### 3.1.1 . Aspectos Jurídicos e contratuais

Análise do atendimento da legislação pertinente e do contrato celebrado entre a Embasa e o município.

#### 3.1.2 Sistema de abastecimento de água

Área	Item Auditado	Segmento Auditado
Técnico-Operacional	• Manancial/Captação	– Preservação e proteção – Operação e manutenção
	• Tratamento	– Segurança, conservação e limpeza – Filtração – Casa de química – Laboratório
	• Adução	– Operação, manutenção e controle de perdas
	• Reservatórios	– Operação e manutenção – Limpeza e desinfecção – Controle de perdas
	• Elevatórias	– Operação e manutenção
	• Rede de Distribuição	– Operação e manutenção – Continuidade – Pressões disponíveis na rede
Gerencial	• Informações Gerenciais	– Nível de universalização – Plano de expansão dos serviços
Comercial	• Escritório / Loja de Atendimento / Almojarifado	– Instalações físicas do escritório e almojarifado
	• Serviços comerciais	– Situação quanto ao atendimento ao usuário

#### 3.1.3 Sistema de esgotamento sanitário

Área	Item Auditado	Segmento Auditado
Técnico-Operacional	• Rede Coletora	– Operação e manutenção – Limpeza e inspeção
	• Elevatórias	– Operação e manutenção
	• ETE	– Segurança, operação e manutenção – Corpo receptor – Saúde ocupacional dos operadores
Controle	• Controle da qualidade do esgoto tratado	– Monitoramento sistema de tratamento de esgotos – Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA

### 3.2 DOCUMENTOS UTILIZADOS

- Croqui do SAA;
- Ficha técnica com dados básicos do SES;
- Licenças ambientais;
- Laudos de controle de qualidade da água tratada;
- Relatório de ocorrências operacionais do SAA e SES;

### 3.3 INFORMAÇÕES DO AGENTE FISCALIZADO

**Empresa:** Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. – Embasa

**Endereço:** 4ª Avenida, número 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB,  
CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

**Telefone:** (71) 3372 - 4842

**Home Page:** <http://www.embasa.ba.gov.br>

**Presidente:** Dr. Abelardo de Oliveira Filho

**Unidade Regional de Pirajá :** João Augusto Soares Seixas

**Telefone:** (71) 3390-6464

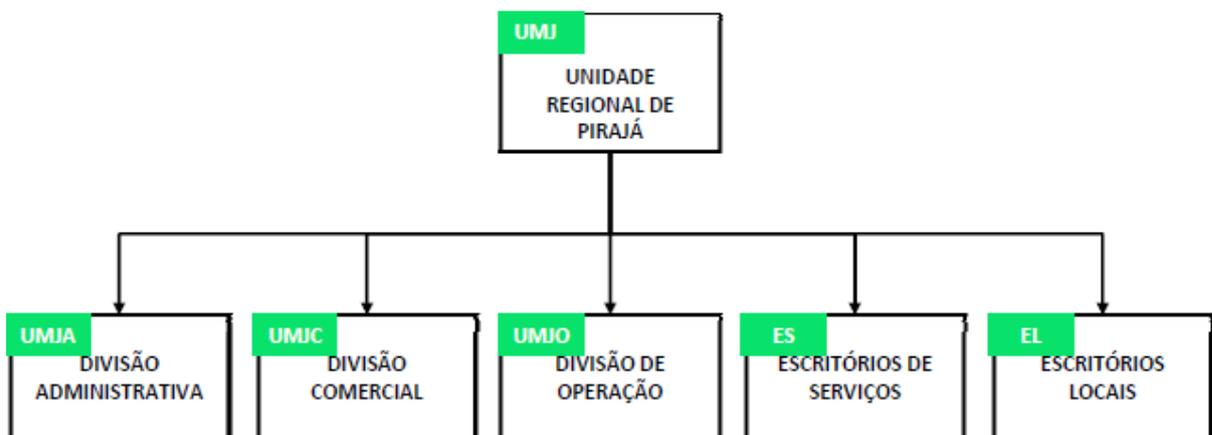


Figura 1 - Organograma da Unidade Regional de Pirajá

Fonte: EMBASA (2014)

## 4 BASE LEGAL DAS NÃO CONFORMIDADES

- **A Lei Federal 8.987/95** que dispõe sobre as Concessões:

Art. 6º da Lei que versa sobre a prestação de serviço adequado, conforme abaixo:

*“Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato”.*

*§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.*

*§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço...”*

- **A Lei Federal 11.445/07**, que dispõe sobre a política nacional de saneamento:

*“Artigo 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais: ... item VII – eficiência e sustentabilidade econômica.”*

*Art. 25. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.*

- **O Decreto Federal 7.217/10**, que regulamenta a Lei anterior:

*“Art. 2º item III – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo Poder Público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público.”*

- **Lei Estadual 11.172/08**, sobre a política estadual de saneamento:

*“Art. 4º §1º - Os serviços públicos de saneamento básico possuem natureza essencial.*

§2º - É direito de todos receber serviços públicos de saneamento básico adequadamente planejados, regulados, fiscalizados e submetidos ao controle social.

- **Lei Estadual nº 12.602/ 2012** que institui a AGERSA:

*Art. 2º - A AGERSA tem como objetivo o exercício da regulação e da fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais.*

- **Resolução CORESAB Nº 01/11**, sobre **condições gerais de prestação do serviços de saneamento básico e esgotamento sanitário**:

*“Art. 3º Compete à PRESTADORA dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, a análise ou elaboração dos projetos, a fiscalização ou execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, reservação e distribuição de água, e coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os contratos de concessão e de programa de cada município.*

*Art. 33º As solicitações de serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário em rede pública de distribuição e/ou coletora existentes, serão atendidas dentro dos prazos estabelecidos pela PRESTADORA dos serviços em conformidade com o Ente Regulador.*

*§ 1º Os prazos para a execução dos serviços referidos no caput deste artigo deverão constar da Tabela de Preços e Prazos dos Serviços, homologada pelo Ente Regulador e disponibilizada aos interessados.*

*§ 2º Os serviços, cuja natureza não permita definir prazos na Tabela de Preços e Prazos de Serviços, deverão ser acordados com o interessado quando da solicitação, observando-se as variáveis técnicas e econômicas para sua execução.*

*Ar t. 110 A PRESTADORA deverá dispor de sistema para atendimento aos usuários por telefone durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, devendo a reclamação apresentada ser convenientemente registrada e numerada.*

*§ 1º Os usuários terão à sua disposição, nos escritórios e locais de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, exemplares desta Resolução, para conhecimento ou consulta.*

*§ 2ª PRESTADORA deverá manter em todos os postos de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, formulário próprio para possibilitar a manifestação por escrito dos usuários, devendo, para o caso de solicitações ou reclamações, observar os prazos e condições estabelecidas na Tabela de Preços e Prazos de Serviços da PRESTADORA, aprovada pelo Ente Regulador.*

*Ar t. 115º A PRESTADORA é responsável pela prestação de serviços adequada a todos os usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade das tarifas, cortesia na prestação do serviço, e informações para a defesa de interesses individuais e coletivos.*

## **5 ASPECTOS JURÍDICOS E CONTRATUAIS**

O município de Simões Filho celebrou Contrato de Concessão, tipo plena, com a EMBASA em 04/08/1995, com vencimento em 04/08/2015.

A partir do seu vencimento, terá que ser celebrado contrato de programa de acordo com o que determina o artigo 11 da Lei 11445/2007, devendo contemplar os seguintes aspectos:

- a existência de plano de saneamento básico;
- a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico;
- a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e fiscalização;
- a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.

## 6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SIMÕES FILHO

### 6.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

O SAA de Simões Filho recebe água tratada proveniente da ETA Principal que também abastece outros Sistemas localizados na Região Metropolitana de Salvador.

O sistema de produção de água tratada da ETA Principal é abastecido pelos seguintes mananciais superficiais:

- a) rio Paraguaçu, represa Pedra do Cavalo, situada no município de São Félix;
  - b) rio Joanes, represa Joanes II, ocupando área dos municípios de Simões Filho e Dias D'Ávila.
  - c) rio Jacuípe, represa de Santa Helena, situada no município de Mata de São João.
- A barragem Joanes II recebe águas desta represa, ocorrendo portanto, a transposição das águas da bacia do rio Jacuípe para a bacia do rio Joanes.

A ocupação do solo desta região é caracterizada por atividades agropecuárias e industriais, ocorrendo desmatamento da mata ciliar, lançamento de efluentes domésticos e industriais, dentre outros. Destaca-se que o lago da barragem Joanes II recebe o efluente resultante do processo de tratamento de água da ETA Principal.

Na barragem Pedra do Cavalo, a captação de água é realizada no município de Conceição da Feira e segue por recalque até um *stand pipe* e deste, por gravidade, para a estação de tratamento de água – ETA Principal (figura 2).

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico de Salvador, na barragem Santa Helena, a captação é feita por recalque para a barragem Joanes II. A partir de Joanes II a água segue por recalque para a ETA Principal, conforme indicado na figura 2.

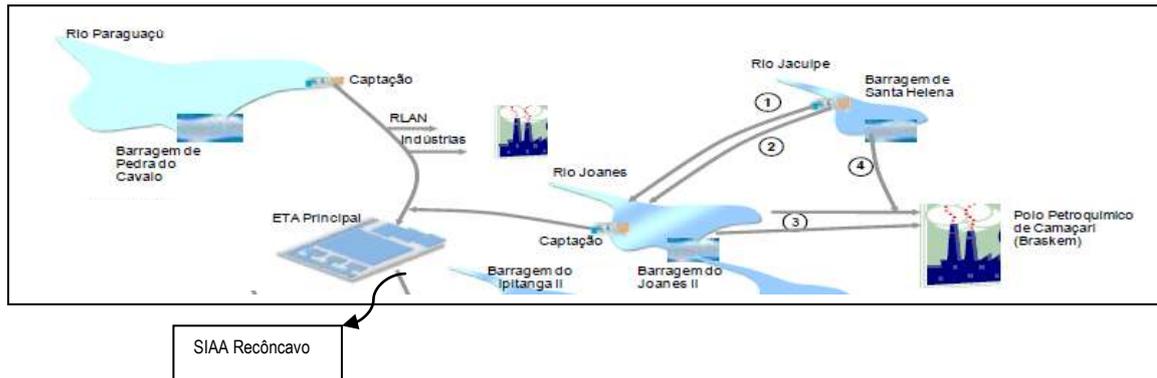


Figura 2 - Sistema de Produção de Água do SIAA Recôncavo

Fonte: PMSB de Salvador (2010).

[http://www.infraestrutura.salvador.ba.gov.br/consultapublica/arquivos/VOLUME\\_II-PMSB\\_Sv-06-12.pdf](http://www.infraestrutura.salvador.ba.gov.br/consultapublica/arquivos/VOLUME_II-PMSB_Sv-06-12.pdf)

A ETA Principal está localizada no município de Candeias, na BR-324, km 599, Povoado Passagem dos Teixeiras e recebe água bruta das adutoras de Pedra do Cavalo e de Joanes II.

A água é tratada por processo convencional através dos processos de coagulação, floculação, decantação e filtração. Após a filtração, a água sofre desinfecção através de cloro gasoso e Ihe é aplicado flúor.

Segundo as informações da EMBASA e pela visita de campo, o SAA Simões Filho é composto por um único reservatório (figura 3) e a rede de distribuição, conforme anexo 1.



Figura 3 - Reservatório de Simões Filho

Não foi possível apresentar uma caracterização do SAA, uma vez que a EMBASA não enviou informações tais como: número de economias atendidas, capacidade de adução de água bruta, da ETA, EEAT, reservatórios, etc.

Observam-se nas figuras 4 a 7 as instalações físicas do escritório local e da loja de atendimento ao usuário.



Figura 4 - Vista do Escritório Local de Simões Filho

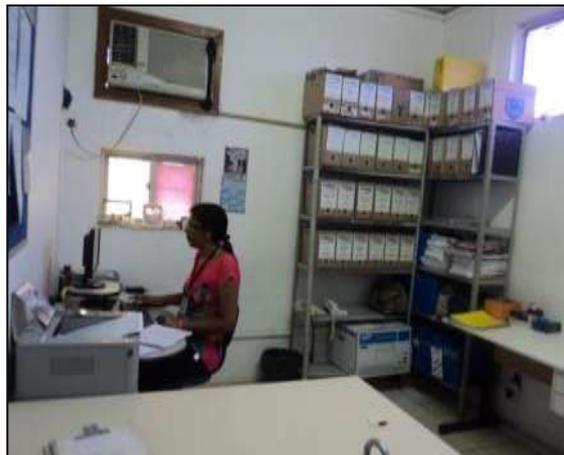


Figura 5 - Interior do Escritório Local de Simões Filho



Figura 6 - Vista da Loja de Atendimento de Simões Filho

Figura 7 - Interior da Loja de Atendimento

## 6.2 ASPECTOS GERENCIAIS

Com referência ao licenciamento ambiental, o SAA de Simões Filho está incluído na Licença de Alteração do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da UMJ, concedida pela Portaria 4706 emitida em 06/04/2013 e válida até 12/09/2015.

Conforme relatório de controle de ocorrências operacionais e comerciais do SAA enviado pela prestadora (Quadro 1) e o tempo padrão adotado pela EMBASA para execução de cada serviço (Quadro 2), observa-se que 100% das ocorrências relacionadas a vazamentos e ligações de água não atendem ao tempo padrão estabelecido pela EMBASA.

Quadro 5 - Ocorrências operacionais e comerciais do SAA

MÊS	QUANTIDADE / TEMPO DE ATENDIMENTO	TIPO DE SERVIÇO			
		VAZAMENTOS	FALTA D'ÁGUA	LIGAÇÕES DE ÁGUA	PARADA NO SISTEMA
jan/13	QUANTIDADE	612	44	95	0
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	11,32	2,89	384	0
fev/13	QUANTIDADE	510	101	45	0
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	13,37	5,43	360	0
mar/13	QUANTIDADE	493	254	86	0
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	13,09	2,5	264	0
abr/13	QUANTIDADE	563	125	73	0
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	14,2	10,79	360	0
mai/13	QUANTIDADE	596	321	66	0
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	17,59	6,03	432	0
jun/13	QUANTIDADE	482	130	67	0
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	14,42	4,29	360	0
jul/13	QUANTIDADE	563	90	70	
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	10,69	2,95	432	0
ago/13	QUANTIDADE	574	55	56	
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	9,76	4	360	0
set/13	QUANTIDADE	558	139	65	1
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	12,85	3,87	336	28
out/13	QUANTIDADE	590	176	33	0
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	9,72	9,07	360	0
nov/13	QUANTIDADE	578	101	35	0
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	7,91	8,62	408	0
dez/13	QUANTIDADE	575	122	66	0
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	12,51	8,45	288	0

Fonte: EMBASA (2014)

Quadro 6 - Tabela de prazos de serviços adotados pela EMBASA

Descrição do serviço	Tempo Padrão (h)
LIGAÇÃO NOVA ÁGUA COM HIDRÔMETRO	120
SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO	24
DESOBSTRUÇÃO DO FILTRO DO HIDROMETRO	6
RELIGAÇÃO NORMAL	24
RESTABELECIMENTO DE LIGAÇÃO SUPRIMIDA	120
TRANSFERÊNCIA DE HIDRÔMETROS	24
VAZ. REDE PASSEIO S/PAVIM	6
VAZAMENTOS DE REDE NA RUA EM PVC DN ATE 110 COM PAVIMENTO	6
VAZAMENTOS DE REDE NA RUA EM PVC DN ATE 110 SEM PAVIMENTO	6
VAZAMENTOS NO RAMAL NA RUA COM PAVIMENTO	6
VAZAMENTOS NO RAMAL NA RUA SEM PAVIMENTO	6
VAZAMENTOS NO RAMAL NO PASSEIO COM PAVIMENTO	6
VAZAMENTOS NO RAMAL NO PASSEIO SEM PAVIMENTO	6
VERIFICAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA	6
DESOBSTRUÇÃO REDE RAMAL	6
VAZAMENTOS DE REDE NA RUA DE FOFO DN 150/250 COM PAVIMENTO	6
VAZAMENTOS DE REDE NA RUA DE FOFO DN 150/250 SEM PAVIMENTO	6
VAZAMENTOS DE REDE NA RUA DE FOFO DN 300/600 SEM PAVIMENTO	6
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIM. COM PARALELO OU PEDRA	72

Fonte: EMBASA (2014)

Já para os serviços relacionados à falta de água tem-se tempo médio de execução acima do estabelecido em aproximadamente 33% dos casos. Ressalta-se que a situação acima apresentada constitui-se em uma não conformidade, necessitando de atuação da prestadora no sentido de atender ao tempo padrão - por ela mesma fixado - para a execução dos serviços oferecidos, o qual a vincula perante os seus próprios usuários, compelindo-a ao seu cumprimento.

De acordo com informações de técnico da prestadora, o SAA de Simões Filho opera sem necessidade de execução de manobras, excetuando-se o bairro de Mapele e a Rua do Amor Divino. Nestes casos, as manobras são de 12 horas.

A EMBASA não enviou à AGERSA as informações solicitadas quanto aos planos de expansão para atendimento da população em médio e longo prazo.

## 7 DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SIMÕES FILHO

### 7.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

O distrito-sede de Simões Filho é atendido por sistema de esgotamento sanitário e um sistema local de esgotamento sanitário (SLE) pertencente ao conjunto habitacional Vila Serena. Segundo dados da EMBASA, os sistemas como um todo atendem a um total de 8.893 economias, sendo 8.324 residenciais. No Quadro 3, observam-se as demais informações referentes aos sistemas. O tratamento é realizado através de 2 ETEs: Km-30 e Vila Serena, com capacidades de 345,04m<sup>3</sup>/h e 3,6 m<sup>3</sup>/h respectivamente.

Quadro 7 - Características dos sistemas de esgotamento sanitário de Simões Filho

Extensão total da rede coletora (m)	Nº estações elevatórias	Número de ETEs	Capacidade das EEs (m <sup>3</sup> /h)	Capacidade das ETEs (m <sup>3</sup> /h)	População atendida	Índice de atendimento
83,12	4	2	1.835	348,4	26.316	20%

Fonte: EMBASA (2014)

O tratamento dos esgotos na ETE Km-30 é realizado através de lagoa aerada (Figura 8). A ETE Vila Serena opera com um DAFA - digestor anaeróbio de fluxo ascendente (Figura 9).



Figura 8 - Estação de Tratamento de Esgotos Km 30

Figura 9 - Estação de Tratamento de Esgotos Vila Serena

## 7.2 ASPECTOS GERENCIAIS

Com referência ao licenciamento ambiental, a EMBASA formalizou processo de RLO do SES de Simões Filho, em 03/05/2012, protocolo n.º 2009-036196/TEC/RLO-0068 e aguarda a manifestação do INEMA.

Conforme relatório de controle de ocorrências operacionais e comerciais do SES enviado pela prestadora (Quadro 4) e o tempo padrão adotado pela EMBASA para exe-

Quadro 8 - Ocorrências operacionais e comerciais do SES de Simões Filho

MÊS	QUANTIDADE / TEMPO DE ATENDIMENTO	TIPO DE SERVIÇO			
		DESOBSTRUÇÃO DE REDE E RAMAL	VEDAÇÃO	REMANEJAMENTO DE REDE E RAMAL	CONCERTO DE REDES E RAMAIS
jan/13	QUANTIDADE	132	31	1	5
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	18:33	23:41	25:31	17:33
fev/13	QUANTIDADE	105	27	2	5
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	17:38	22:01	33:07	21:44
mar/13	QUANTIDADE	106	26	4	7
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	14:04	19:07	29:48	16:55
abr/13	QUANTIDADE	144	24	1	4
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	15:34	17:55	19:05	20:10
maí/13	QUANTIDADE	115	18	1	2
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	14:15	23:01	22:01	17:10
jun/13	QUANTIDADE	94	18	1	1
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	16:22	21:05	22:32	19:17
jul/13	QUANTIDADE	89	23	3	12
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	13:55	18:33	26:50	26:05
ago/13	QUANTIDADE	135	35	1	17
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	16:57	17:47	20:25	25:12
set/13	QUANTIDADE	120	22	0	14
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	14:28	20:17	0	20:37
out/13	QUANTIDADE	91	18	0	12
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	17:31	22:53	0	23:30
nov/13	QUANTIDADE	75	16	1	7
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	16:05	19:03	17:06	30:43
dez/13	QUANTIDADE	129	21	2	6
	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (H)	15:18	18:47	25:47	28:39

Fonte: EMBASA (2014)

cução de cada serviço (Quadro 2), observa-se que 100% das ocorrências relacionadas a desobstrução de rede e ramal, bem como, consertos de rede e ramal não atendem ao tempo padrão estabelecido pela EMBASA.

## 8. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA O SISTEMA MACRO DISTRIBUIDOR DE SIMÕES FILHO

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica assinalado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento deste Relatório, excetuada a previsão expressamente indicada nos próprios itens.

Além do cumprimento das providências indicadas, deverá o prestador encaminhar, em até 30 dias após o prazo indicado no parágrafo anterior, relatório apontando as ações concretas adotadas, com o registro fotográfico correspondente.

### 8.1 QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DA ETA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SIMÕES FILHO

Utilizaram-se para as avaliações seguintes os resultados das análises de qualidade da água fornecidos pela EMBASA relativos ao período de março de 2013 a março de 2014.

- **Não conformidades**

#### ***Monitoramento na saída da ETA Principal***

- I. Não obedeceu ao que determina a Portaria MS 2914/2011 quanto ao número mínimo de amostras mensais a serem analisadas para os seguintes parâmetros: substâncias orgânicas, inorgânicas e agrotóxicos em 100% do período avaliado; padrão de aceitação, exceto tolueno, em 100% do período avaliado;
- II. Não realizou o número mínimo de amostras mensais a serem analisadas para o monitoramento de cianobactérias no manancial, conforme determina portaria 2.914/2011 em 17% do período analisado;

#### ***Monitoramento na rede de distribuição de Simões Filho***

- I. Não obediência ao que determina a Portaria MS 2914/2011 quanto ao número mínimo de amostras mensais a serem analisadas para os seguintes parâmetros: turbidez e CRL em 17% do período avaliado; coliformes em 25% do período avaliado; bactérias heterotróficas em 25% do período avaliado.

- II. Não atendeu ao padrão de potabilidade determinado pela Portaria 2.914/2011, em pelo menos 1 amostra mensal, para os seguintes parâmetros: (i) cor, em 11 de 12 meses; (ii) turbidez, em 7 de 12 meses; (iii) CRL, 2 de 12 meses; e (iv) coliformes totais, em 9 de 12 meses; e, bactérias heterotróficas, em 2 de 12 meses.

- **Determinações**

***Monitoramento na saída da ETA Principal***

- I. Realizar o monitoramento da qualidade da água, conforme determina a Portaria MS 2914/2011 para frequência mínima de amostragem dos parâmetros acima listados.

***Monitoramento na rede de distribuição de Simões Filho***

- I. Realizar o monitoramento da qualidade da água, conforme determina a Portaria MS 2914/2011 para frequência mínima de amostragem dos parâmetros apontados acima;
- II. Tomar as medidas necessárias ao atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pela referida Portaria no que se refere aos padrões listados no item anterior.

## **8.2 RESERVATÓRIO DE SIMÕES FILHO**

- **Não conformidades**

- I. Guarda-corpo da escada de acesso ao reservatório em estado precário de conservação (figura 10);
- II. Área externa necessitando de capinação e roçagem (figura 11);
- III. Ausência de identificação do reservatório de forma individualizada.



Figura 10 - Reservatório de Simões Filho com guarda-corpo enferrujado



Figura 11 - Reservatório com área do entorno necessitando de capinação e roçagem

- **Determinações**

- I. Providenciar a identificação e indicar a proibição de acesso;
- II. Efetuar recuperação ou, se for o caso, instalação de novo guarda-corpo para proteção do trabalhador;
- III. Realizar, com a periodicidade adequada, capinação e roçagem da área externa do reservatório.

## 8.2 INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO DA UNIDADE LOCAL

- **Não conformidades**

- I. Ausência de identificação do Escritório da Unidade Local (figura 12);
- II. Presença de cômodos necessitando de restauração (figuras 13 e 14);
- III. Utilização de móveis em estado precário de conservação (figura 15);



Figura 12 - Escritório Local sem placa de identificação

Figura 13 - Paredes necessitando de restauração



Figura 14 - Escritório Local com instalações necessitando de reparos



Figura 15 - Interior das instalações do Escritório Local de Simões Filho apresentando móveis danificados

- **Determinações**

- I. Providenciar a sinalização do Escritório Local;
- II. Providenciar a restauração das paredes onde se fizer necessário;
- III. Efetuar a substituição do mobiliário danificado.

### 8.3 INSTALAÇÕES DA LOJA DE ATENDIMENTO

- **Não conformidades**

- I. Ausência de sinalização indicando a presença da loja de atendimento no interior de edifício comercial (figura 16);



Figura 16 - Ausência de sinalização externa da loja de atendimento

- II. Loja de Atendimento apresentando infiltração nas paredes internas de vários cômodos e utilização de móveis em estado precário de conservação (figura 17);



Figura 17 - Loja de Atendimento apresentando infiltrações nas paredes

- **Determinações**

- I. Providenciar sinalização indicativa da presença de Loja de Atendimento no imóvel onde se encontra instalada;
- II. Providenciar a pintura e os demais serviços necessários à manutenção de bom estado de conservação da Loja de Atendimento.

#### 8.4 TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DO SAA DE SIMÕES FILHO

- **Não conformidades**

- I. O EL não obedece ao tempo médio padrão para execução dos serviços solicitados.

- **Determinações**

- I. Adotar as medidas necessárias ao cumprimento do tempo médio padrão para execução dos serviços.

## 9 NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SIMÕES FILHO

### 9.1 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DE SIMÕES FILHO

- **Não conformidades**

- I. Placa de identificação da EEE B. Área danificada, comprometendo a identificação (figura 18)
- II. Portão e cerca em mau estado de conservação (figura 19);



Figura 18 - Placa de identificação da EEE B. Área danificada



Figura 19 - Cerca e portão em mau estado de conservação

- III. Edificação que abriga painel de controle das bombas em estado de conservação precário na EEE B. Área (figura 20).



Figura 20 - Edificação do quadro de comando da EEE B. Área em mau estado de conservação

- IV. Placa de identificação da EEE Simões Filho danificada, comprometendo a identificação (figura 21);
- V. Edificação que abriga o painel de controle das bombas da EEE Simões Filho em estado de conservação precário (figura 21);
- VI. Cerca em mau estado de conservação na EEE Simões Filho (figura 22);



Figura 21 - Placa de identificação e edificação do quadro de comando da EEE Simões Filho em estado de conservação precário

Figura 22 - Cerca da EEE Simões Filho em mau estado de conservação

- VII. Estrutura metálica para içamento de bombas da EEE Simões Filho em estado precário de conservação (figura 23);



Figura 23 - Estrutura metálica para içamento de bombas da EEE Simões Filho

- VIII. Laje de cobertura do poço de sucção apresentando fissuras e tampas enferrujadas (figura 24);



Figura 24 - Laje de cobertura do poço de sucção da EEE Simões Filho

- IX. Área interna da EEE km 30 Baixo em estado precário de conservação (figura 25);



Figura 25 - Área interna da EEE km 30 Baixo

- X. Área interna e bomba da EEE km 30 Alto em estado precário de conservação (figuras 26 e 27);



Figura 26 - Paredes internas da EEE da ETE km 30 Alto

Figura 27 - Bomba da EEE da ETE km 30 Alto em mau estado de conservação

- **Determinações**

- I. Providenciar a adequada identificação das EEEs B. Áurea e Simões Filho;
- II. Efetuar restauração da edificação que abriga o quadro de comando, da cerca e do portão de acesso à EEE B. Áurea;
- III. Realizar restauração da edificação que abriga o quadro de comando, da cerca e da laje de proteção do poço de sucção da EEE Simões Filho;
- IV. Restaurar a estrutura de içamento das bombas da EEE Simões Filho;
- V. Efetuar as intervenções necessárias à manutenção do bom estado de conservação da área interna e das bombas das EEEs km 30.

## 9.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE SIMÕES FILHO

- **Não conformidades**

- I. Pintura das paredes do dique de contenção da lagoa de estabilização em mau estado de conservação (figura 28);
- II. Aerador da lagoa de estabilização parado para manutenção (figura 29).



Figura 28 - Muro do dique de contenção da lagoa aerada

Figura 29 - Aerador parado

- **Determinações**

- I. Promover a restauração da pintura e demais serviços necessários à boa conservação das paredes do dique de contenção da lagoa, do portão e da cerca;
- II. Providenciar a manutenção do aerador, evitando queda da eficiência da ETE.

### 9.3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE VILA SERENA

- I. Placa de identificação da ETE Vila Serena danificada, comprometendo a identificação (figura 30)



Figura 30 – Placa de identificação da ETE Vila Serena danificada

- **Determinações**

- I. Providenciar a adequada identificação da ETE Vila Serena;

### 9.4 TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DO SES DE SIMÕES FILHO

- **Não conformidades**

- I. O EL não obedece ao tempo médio padrão para execução dos serviços solicitados.

- **Determinações**

- I. Adotar as medidas necessárias ao cumprimento do tempo médio padrão para execução dos serviços.

**Carlos Henrique de Azevedo Martins**  
Diretor Geral

**André Furtado Alves**  
Técnico de Nível Superior

**Raimundo Mattos Filgueiras**  
Diretor de Fiscalização

**Tereza Rosana Orrico Batista**  
Assessora Técnica

## **ANEXO 1**

### **CROQUI DO SISTEMA MACRO DISTRIBUIDOR DE SIMÕES FILHO**

**ESQUEMATICO DOS SISTEMAS MACRO DISTRIBUIDOR DA UMJ - E.L. SIMÕES FILHO**

